



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N.º 129/2000

PROJETO DE LEI N.º 129/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Denomina as ruas do loteamento Jardim Amizade, neste município, como especifica.

Art. 1º - Fica denomina as ruas do loteamento Jardim Amizade, localizado neste município, como segue:

Rua "A"	RONE JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua "B"	GRACINDA LUCCHESI NOLLI
Rua "C"	JOSÉ SILVÉRIO MENDES
Rua "D"	ELIPHAS SARDINHA PEREIRA
Rua "E"	MIGUEL ROKISKI

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 22 de dezembro de 2000.

[Handwritten signatures and stamps are present in this section, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, all over a background of horizontal lines.]